

PORTARIA N° 1189 DE 24 DE ABRIL DE 2015

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Câmpus Cascavel, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154673 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Cascavel, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: LUIZ CARLOS ECKSTEIN – SIAPE 1726053

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES	1801794	1º Substituto
EDSON LUIZ REGINALDO	1916897	2º Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.


Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES	1801794	Gestor Financeiro
EDSON LUIZ REGINALDO	1916897	1º Substituto
FRANCINE GRANDO	2110644	2º Substituta

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VALDINEI HENRIQUE DA COSTA  
Reitor Substituto

Publicação no DOU  
Data: 24/04/15  
Seção: 2 Pág.: 29